

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Centro de Histocompatibilidade do Norte

Louvor n.º 2012/2011

Ao aposentar-se a Assessora Superior Dra. Maria Manuela Coelho de Sousa Ribeiro Sinde Monteiro quero expressar público louvor pelo zelo e dedicação aos doentes com que exerceu as suas funções no Centro de Histocompatibilidade do Norte.

16 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Dr.ª Helena Alves*.
205488386

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária do Padrão da Légua

Aviso n.º 24633/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 270/2009 de 30 de Setembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar desta publicação no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo n.º 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

16 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Isabel Maria Pereira Antunes Morgado*.

205480171

Escola Secundária Padre Benjamim Salgado

Aviso n.º 24634/2011

Nos termos do disposto do n.º 3 do Artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos Professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do Serviço.

20 de Dezembro de 2011. — O Director, *José Alfredo Rodrigues Mendes*.

205490564

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 17283/2011

Considerando que o Estado celebrou com a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, um contrato-programa (doravante designado por contrato-programa) tendo por objecto regular, para o triénio de 2009 a 2011 e anos seguintes, o desenvolvimento do programa de modernização das escolas com ensino secundário e o respectivo modelo de remuneração, contrato que veio a ser visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro de 2010;

Considerando que compete à Parque Escolar, E. P. E., a gestão da manutenção das escolas, bem como a prestação de um conjunto de serviços previstos no contrato-programa;

Considerando que os montantes globais do contrato-programa foram aprovados através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2010, de 9 de Setembro, que autoriza em 2010 e 2011 a realização de despesa com vista à implementação do Programa de Modernização do Parque Escolar Destinado ao Ensino Secundário, por recurso a verbas inscritas e a inscrever no orçamento das escolas no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando que nos termos da cláusula 19.ª do contrato-programa, o pagamento, da remuneração é suportado pelo orçamento das escolas objecto do investimento e ou serviços de manutenção e conservação;

Considerando que o valor da remuneração apurado deverá ser inscrito no orçamento das escolas objecto correspondente ao respectivo exercício económico;

Considerando que pela alínea r) do n.º 1 do despacho n.º 15548/2011, de 4 de Novembro (*Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Novembro) de S. Ex.ª a Senhora Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar foram subdelegadas nos Directores Regionais de Educação as competências necessárias para autorizar os Directores das Escolas a pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea b) do ponto II do Despacho n.º 15548/2011, de 4 de Novembro e nos termos do contrato-programa celebrado entre o Estado Português e a Parque Escolar, E. P. E., em 14 de Outubro de 2009, e do Despacho n.º 6310/2011, de 12 de Abril de 2011, determino o seguinte:

1 — Subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos Directores e Presidentes das Comissões Administrativas Provisórias das seguintes escolas:

Distrito da Guarda

Escola Secundária Afonso de Albuquerque — António Joaquim Fernandes Soares

Distrito de Viseu

Escola Secundária Emídio Navarro — Paulo Pereira Viegas a competência necessária para pagar à Parque Escolar, E. P. E., as despesas referentes à remuneração da manutenção e do investimento referentes ao ano de 2011, nos termos previstos no contrato-programa celebrado com o Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

12 de Dezembro de 2011. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Cristina Fernandes de Oliveira*.

205486758

Agrupamento de Escolas de Cacia

Aviso n.º 24635/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do hall de entrada dos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento de Escolas de Cacia, a Lista de Antiguidade do Pessoal não Docente (Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º e 3.º Ciclos), reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Dezembro de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

205488734

Aviso n.º 24636/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas de Cacia, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente (Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º e 3.º Ciclos), reportada a 31 de Agosto de 2011.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Dezembro de 2011. — A Directora do Agrupamento de Escolas de Cacia, *Maria Cristina de Jesus Rocha Coimbra*.

205488612